

B) 13.  
PROP.  
GAF  
DAF  
DICONT  
JECONT  
TES.  
GAPAI  
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 16/2019 PROPOSTA N.º 13/GAF/2019  
Realizada em 11/09/19 DELIBERAÇÃO N.º 341/19  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO À PROPOSTA N.º 01-A/GAF/2017 – ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL-GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

A Câmara Municipal de Setúbal considera que, após reestruturação interna dos serviços, estão reunidas condições para voltar a fazer a manutenção dos espaços verdes que se encontram delegados na União das Freguesias de Setúbal. A manutenção passará a ser feita pela Divisão de Espaços Verdes (DIEV), e em alguns casos com recurso a empresas da especialidade, através de concursos públicos, que em conjunto com outras áreas que já são da responsabilidade da Câmara Municipal, permitirão obter custos mais baixos.

Assim propõe-se:

- Que os espaços verdes que se encontram delegados na União das Freguesias de Setúbal passem para a responsabilidade da Câmara Municipal a partir do dia 1 de Novembro de 2019, tendo sido o presente acordo revogado por mútuo acordo das partes.

Propõe-se que nos termos e para efeitos da alínea n) do n.º1, do artigo 33º, seja aprovada pela Câmara Municipal, e conforme alínea j), do n.º 1 do artigo 25º, todos aprovados pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o seu envio à Assembleia Municipal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:        Votos Contra;        Abstenções; 8 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA